

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 203/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028488	60503	QES6066	22/01/2024 15:32	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028478	60503	SZC0J50	21/01/2024 14:19	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028489	60503	QDE9B38	22/01/2024 19:05	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028476	60503	RWW6F84	16/01/2024 15:12	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028479	60503	QDN2278	21/01/2024 14:36	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028477	60503	RWV3E67	21/01/2024 11:49	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028482	60503	SZC0E48	21/01/2024 16:14	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028486	60503	JUY4026	22/01/2024 11:10	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028480	60503	ROA8D08	21/01/2024 15:55	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028491	60503	QDD1H60	23/01/2024 12:35	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028485	60503	QVV9D05	21/01/2024 18:01	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028487	60503	QDN9A09	22/01/2024 12:06	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028472	60503	QVF8E59	15/01/2024 08:32	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028494	60503	NSX3136	24/01/2024 11:23	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028474	60503	RWN8F19	16/01/2024 10:39	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028492	60503	OFR9I32	23/01/2024 18:50	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028483	60503	FJU3I36	21/01/2024 16:40	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028475	60503	OBT2G88	16/01/2024 15:11	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028481	60503	QEP2H79	21/01/2024 16:09	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028473	60503	QVV9G56	15/01/2024 13:16	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028493	60503	QVL2630	24/01/2024 11:23	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028484	60503	RWL0E48	21/01/2024 17:19	24/04/2024	R\$ 293,47
RA00028490	60503	RWR8H20	22/01/2024 21:05	24/04/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/03/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO